

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2166/78

INTERESSADO: PAULO AUGUSTO DE ARRUDA MELLO

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Oftalmologia, no Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Jundiaí

RELATOR : Cons. Luiz Ferreira Martins

PARECER CEE Nº 404 /79 - CTG - APROVADO EM 18 / 04 /79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Encaminha o Sr. Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí a indicação de Paulo Augusto de Arruda Mello para Auxiliar de Ensino junto à disciplina Oftalmologia, do Departamento de Cirurgia, daquela Instituição.

Responde pela referida disciplina o Prof. Rubens Belfort de Mattos Júnior.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Formado pela Faculdade de Ciências Médicas de Santos, cursou especialização em Oftalmologia pela Escola Paulista de Medicina, com duração de 2 anos. Cursou também Oftalmologia pela Universidade de Puerto Rico, no total de 600 horas.

Médico do Trabalho pelo Hospital do Servidor Público de São Paulo (curso de 6 meses). Frequentou vários cursos de extensão; ministrou cursos; participou de congressos científicos; realizou estágios; publicou 1 trabalho relativo à área.

Apresenta experiência docente em nível superior.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação de Paulo Augusto de Arruda Mello, como Professor I, junto à disciplina Oftalmologia, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo de fevereiro de 1979

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípodes Malavolta, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Rento Alberto Teodoro Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 21 / 03 /79

a) Cens. HENRIQUE ~~GMA~~ - PRESIDENTE

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de abril de 1979.

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente